



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora MARISTELA DE GODOY, Matrícula SIAPE 2306971, TRADUTORA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Art. 2º A estabilidade da servidora entra em vigor em 25 de Abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Schmitt', written in a cursive style.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS